

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

DIRETORIA DE INOVAÇÃO CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

# EDITAL 27/2023 – EDITAL DE SELEÇÃO PARA O SETOR DE COMUNICAÇÃO E MARKETING - JORNALISMO

O Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT) torna público o processo de seleção para o Programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica no setor acima indicado, para o preenchimento de 1 (uma) vaga para bolsista, além de cadastro reserva, de acordo com a Resolução 28/2003 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa.

# 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

#### 1.1 Sobre o setor de Comunicação e Marketing:

O setor de Comunicação & Marketing é responsável pela gestão da marca do CRITT, com objetivo de informar e impulsionar os valores e qualidades da instituição. Além disso, este setor fica responsável pela divulgação e criação de artes gráficas - como banners, cartazes, logotipos, artes para mídias sociais - ao público externo e interno e pela cobertura midiática dos eventos realizados pelo Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia.

### 2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- **2.1** Divulgar o nome e a marca do CRITT e da UFJF;
- **2.2** Auxiliar na divulgação das atividades desenvolvidas pelo CRITT, por meio de seus processos finalísticos, junto à comunidade;
- 2.3 Divulgar cursos, seminários, workshops ou outros tipos de eventos que auxiliem os empreendedores e os colaboradores do CRITT no processo de crescimento e aperfeiçoamento profissional;

- **2.4** Auxiliar na produção de releases para a mídia e, ainda, quando houver solicitação, na produção de matérias institucionais;
- **2.5** Contatar os canais de comunicação selecionados para divulgação das informações do CRITT;
- 2.6 Realizar o clipping das informações divulgadas sobre o CRITT;
- 2.7 Auxiliar na elaboração e manutenção do mailing dos veículos de comunicação;
- **2.8** Auxiliar na produção, quando necessário, de material gráfico institucional e, também, para os setores do CRITT;
- 2.9 Auxiliar na manutenção do site do CRITT;
- 2.10 Realizar a produção e a manutenção do mural do CRITT;
- 2.11 Manutenção e produção de conteúdo para redes sociais do CRITT.

## 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### 3.1 Do Público-alvo:

Este edital visa alcançar alunos(as) graduandos(as) no curso de Jornalismo da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

### 3.2 Dos participantes:

Para se candidatar à vaga, todos(as) os(as) candidatos(as) devem atender os seguintes prérequisitos gerais:

- Não ser beneficiário(a) de qualquer outra bolsa;
- Não possuir vínculo de trabalho;
- Ser graduando(a) do curso de Jornalismo;
- Conhecer os principais formatos textuais jornalísticos;
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais (período da tarde);
- Ter boa comunicação e facilidade para desenvolver trabalhos em equipe;
- Boa redação;
- Habilidade para atendimento ao público externo;

- Ser proativo(a);
- Desejável: Experiência com assessoria de imprensa, criação de conteúdo para WEB e noções de marketing digital.

### 4. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

Será oferecida 1 (uma) vaga na modalidade de Iniciação Tecnológica, com valores mensais e carga horária semanal de atividades, conforme o plano de atividades e de acordo com a tabela:

Modalidade de Bolsa	Valor Mensal (R\$)	Carga Horária Semanal
Iniciação Tecnológica	700,00	20h

As atividades da bolsa serão desenvolvidas no turno da tarde (de 13h às 17h), presencialmente na sede do CRITT, e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por mais 12 meses, dependendo da avaliação de desempenho do(a) bolsista.

# 5. DAS INSCRIÇÕES

### 5.1 A inscrição é gratuita e deve seguir os passos:

Os(As) interessados(as) em se candidatar para a vaga, devem preencher o formulário <a href="https://forms.gle/4ZwB8BFwPtxryBBr6">https://forms.gle/4ZwB8BFwPtxryBBr6</a> inscrições enviadas por e-mail não serão consideradas. As dúvidas podem ser enviadas para gp.critt@gmail.com.

### 5.2 Período de inscrição:

As inscrições para participação neste edital se iniciam no dia 09 de outubro de 2023 e se encerram no dia 22 de outubro de 2023, às 23h59.

**5.3** O CRITT não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de

energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 O processo de seleção será composto por 3 fases:
  - a) Primeira fase: Análise de currículos (fase classificatória e eliminatória);
  - b) Segunda fase: Prova (fase classificatória e eliminatória);
  - c) Terceira fase: Entrevista (fase classificatória e eliminatória).
- **6.2 Primeira fase:** Uma banca de avaliação, composta por integrante(s) do setor Comunicação e Marketing e por integrante(s) do setor de Gestão de Pessoas irá avaliar os currículos, através dos seguintes critérios:
  - a) Adequação às regras pré-estabelecidas neste Edital para realização da inscrição;
  - b) Experiência prévia na área;
  - c) Desempenho acadêmico;
  - d) Conhecimento audiovisual.
- **6.3 Segunda fase:** Os(As) classificados(as) na primeira etapa realizarão uma prova que visa avaliar conhecimentos teórico-práticos acerca das atividades executadas pelo setor de Comunicação & Marketing.
- **6.4 Terceira fase:** Os(As) classificados(as) da etapa anterior serão convidados(as) para a fase da entrevista online. Nesta etapa, serão avaliadas competências relevantes para a

função, além de sanar possíveis lacunas que permearam as demais etapas.

### 7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSO

- 7.1 A Primeira Fase do Edital, ocorrerá no dia 23 de outubro de 2023;
  - **7.1.1** A divulgação do resultado parcial da primeira fase será disponibilizada no dia 24 de outubro, via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.
- **7.2** No caso de Recurso, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em até 24 horas após a divulgação de cada etapa, para o e-mail do Setor de Gestão de Pessoas do CRITT (gp.critt@gmail.com).
  - **7.2.1** Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.
  - **7.2.2** Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.
  - **7.3.3** Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as). Desta decisão, não caberá questionamento.
- **7.4** O Resultado dos Recursos será divulgado em até 24 horas após o prazo de solicitação de cada etapa, via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.
- **7.5** A divulgação do resultado parcial da segunda fase será disponibilizada dia 26 de outubro de 2023 via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.
- **7.6** A divulgação do resultado parcial da terceira fase será disponibilizada dia 02 de novembro de 2023. via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as)

acompanharem a publicação do resultado.

7.7 O Resultado Final será divulgado no dia 02 de novembro de 2023, a partir das 17 horas.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1** Para efeitos deste edital, considerar-se-á os conceitos erigidos pelo Manual de Oslo sobre inovação tecnológica de produtos ou processos.
- **8.2** A critério da Direção do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.
- **8.3** O(A) participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeita.
- **8.4** Os casos omissos serão julgados pela Direção do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.
- **8.5** Os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução de quaisquer atividades ligadas ao Critt serão tratados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

Etapas do Edital	Período (2023)
Inscrições	09 a 22 de outubro
Análise de currículos	23 de outubro

Etapas do Edital	Período (2023)
Prova	25 de outubro
Entrevistas	30 de outubro
Publicação dos resultados	02 de novembro

Juiz de Fora, 09 de outubro de 2023.

### **Leandro Carvalho Tostes**

### Gerente Administrativo e Financeiro/Gestão de Pessoas CRITT/UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Carvalho Tostes**, **Gerente**, em 09/10/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1510052** e o código CRC **DFF2CC7F**.